DECRETO Nº. 254/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovada pelo **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 01, de 19 de junho de 2017, que *"Aprova a criação da CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no Município de Apucarana, e delibera sobre seus representantes e seus devidos cargos."*

Anexo II - Resolução nº 02, de 19 de junho de 2017, que *"Aprova a criação das Câmaras Temáticas do CONSEA e delibera sobre seus representantes – Câmara San de Políticas Públicas, Câmara San Direitos Humanos e Alimentação e Câmara San de Institucionalidade."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO N° 01/2017

Súmula: Aprova a criação da CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no Município de Apucarana, e delibera sobre seus representantes e seus devidos cargos.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 171/2003, de 26 de Dezembro de 2003, em reunião ordinária,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a criação da CAISAN- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no Município de Apucarana.

Art. 2°. Representam a CAISAN em Apucarana, as seguintes pessoas e seus respectivos cargos:

Jaqueline Oliveira (Autarquia Municipal de Educação)
Coordenadora da CAISAN

Robson Menegardi (Secretaria Municipal da Agricultura)
Vice Coordenador da CAISAN

Juliano Dalla Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social)
1º Secretário da CAISAN

Jandira Valmorbida (EMATER)
2º Secretária da CAISAN

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 19 de junho de 2017.

Alexsandro Ribeiro Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

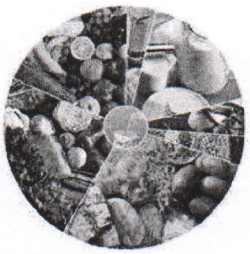

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO N° 02/2017

Súmula: Aprova a criação das Câmaras Temáticas do CONSEA e delibera sobre seus representantes - Câmara San de Políticas Públicas, Câmara San Direitos Humanos e Alimentação e Câmara San de Institucionalidade.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 171/2003, de 26 de Dezembro de 2003, em reunião ordinária,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a criação das Câmaras Temáticas do CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Apucarana.

Art. 2°. Representam a Câmara San de Políticas Públicas as seguintes pessoas:

Junior Cesar Serea - Coordenador; Jandira Valmorbida Vice Coordenador; David Brito Secretário

Art. 3°. Representam a Câmara San de Direitos Humanos e Alimentação as seguintes pessoas:

Lorayne L. Verona - Coordenador; Tatiane Marin - Vice Coordenador; Robson Menegardi - Relator; Jaqueline Oliveira

Art. 4°. Representam a Câmara San de Institucionalidade as seguintes pessoas:

Juliano Dalla Costa - Coordenador, Alexsandro Ribeiro - Vice Coordenador, Dirceu Pereira da Silva - Relator

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

Art. 4°. Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 19 de junho de 2017.

Alexsandro Ribeiro Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional